



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Cumprir a promessa de legislar sobre a profissão de veterinário, e garantir o bem-estar dos animais e os interesses dos donos

O Governo da RAEM apresentou, já no Relatório das Linhas de Acção Governativa para 2006, que ia promover oportunamente a legislação sobre as actividades e clínicas veterinárias¹, e chegou mesmo a anunciar, no ano seguinte, que tinha concluído a elaboração do projecto relativo ao Regime de Inscrição Provisória dos Estabelecimentos de Prestação de Tratamento Médico-Veterinário². Já se passaram mais de dez anos e mantém-se o vazio na legislação sobre a inscrição profissional, a fiscalização das clínicas veterinárias, e a perícia de erro médico veterinário e, em resultado, o respectivo nível dos cuidados de Macau ainda não é reconhecido pela Organização Mundial da Saúde Animal.

Em 2017, o Governo realizou a consulta pública sobre a Lei de controlo sanitário animal e médico-veterinária, e, de acordo com o texto, a língua materna dos médicos veterinários deve ser o chinês ou o português, o estabelecimento de clínica deve operar em loja destinada a finalidades comerciais, e determinados estabelecimentos devem ter pelo menos três médicos-veterinários a tempo inteiro. Além disso, o Governo não explicou qual a composição da Comissão de Apreciação da

¹ Linhas de Acção Governativa para 2006 – área da Administração e Justiça, pág. 1077, https://www.gov.mo/pt/wp-content/uploads/sites/3/2017/11/po_admin.pdf

² Linhas de Acção Governativa para 2007 – área da Administração e Justiça, pág. 1042, https://www.gov.mo/pt/wp-content/uploads/sites/3/2017/11/pt2007_aj.pdf



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Qualificação dos Médicos Veterinários para o Exercício da Actividade, e da Comissão de Fiscalização da Disciplina, para garantir a autonomia da profissão e a igualdade na participação das associações para o bem-estar animal, nem respondeu se ia actualizar periodicamente a lista das universidades de medicina veterinária reconhecidas. Todas estas questões despertaram preocupações e dúvidas não só por parte das associações para o bem-estar dos animais, como da população.

Posteriormente, o Governo decidiu avançar primeiro com a Lei de controlo sanitário animal, que foi aprovada e entrou em vigor em 1 de Setembro deste ano. Porém, continuamos sem notícias quanto à legislação sobre a profissão de médico veterinário. Em resultado, o desenvolvimento da profissão fica obstruído, e o cumprimento dos deveres e responsabilidades legais previstos na Lei de protecção dos animais e na Lei de controlo sanitário animal também fica afectado. Mais, em caso de suspeita de erro médico veterinário, os donos só podem recorrer ao processo civil de indemnização para conflitos de consumo.

O Secretário para a Administração e Justiça prometeu que a proposta de lei ia estar pronta para ser apresentada, após as eleições legislativas no próximo ano (meados de Outubro de 2021), e afirmou que ia haver exames de aptidão e acreditação³. Porém, a iniciativa não consta do plano legislativo do Relatório das Linhas de Acção Governativa para 2021, o que é uma desilusão.

Pelo exposto, usando do poder em matéria de fiscalização, consagrado na Lei Básica e no Regimento, interpelo e solicito ao Governo da RAEM que me sejam

³ “Cheong Weng Chon: apresentação da proposta de lei dos médicos veterinários no final do próximo ano”, “Ou Mun Tin Toi”, 15 de Maio de 2020, https://www.cyberctm.com/zh_TW/news/detail/2576159#.X8JhGGgzZPY



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

dadas respostas claras, objectivas e adequadas sobre o seguinte:

1. O Secretário para a Administração e Justiça prometeu que a proposta de lei dos médicos veterinários ia estar pronta para ser apresentada no fim do próximo ano, mas a iniciativa não consta do plano legislativo do Relatório das Linhas de Acção Governativa para 2021. Esta legislação é importante para garantir o nível profissional e o sistema de fiscalização dos médicos veterinários, prevenir doenças epizoóticas, reforçar o bem-estar animal, proteger os direitos e interesses dos donos, e fazer cumprir as responsabilidades e deveres dos médicos veterinários, previstos na Lei de protecção dos animais e na Lei de controlo sanitário animal. Afinal, até quando é que o Governo vai atrasar a legislação?

2. O texto de consulta de 2017 propõe exigências relacionadas com a língua materna dos médicos veterinários, instalações, equipamentos e localização das clínicas, a composição da Comissão de Apreciação da Qualificação dos Médicos Veterinários para o Exercício da Actividade, e da Comissão de Fiscalização da Disciplina, bem como a lista das universidades reconhecidas, as quais suscitaram fortes dúvidas não só do sector e das associações para o bem-estar animal, como também por parte da população. Para atender às solicitações dos interessados, como é que as opiniões maioritárias, recolhidas durante a consulta pública, vão ser acolhidas na proposta de lei dos médicos veterinários, que está a ser elaborada.

3. A Lei de controlo sanitário animal atribui ao Governo a competência de elaborar planos de eliminação de doenças epizoóticas e prevê que o IAM deve avaliar o efeito da aplicação das medidas de sanidade animal, para declaração junto do Ministério da Agricultura e dos Assuntos Rurais da China, no intuito de se



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

candidatar, à Organização Mundial da Saúde Animal, como zona indemne de uma ou mais doenças epizoóticas. O IAM adiantou que Macau se ia candidatar como zona indemne de raiva e, caso seja conseguido, quando saírem de Macau com os donos, os cães não serão sujeitos a inspeção e a quarentena⁴. Qual é então o ponto de situação, e quando vai estar concluído o processo?

30 de Novembro de 2020

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Sou Ka Hou**

⁴ “Lei de controlo sanitário animal aprovada na especialidade, Macau candidata-se para ser zona indemne de certas doenças epizoóticas”, Jornal “Exmoo”, 15 de Maio de 2020, <https://www.exmoo.com/article/148897.html>